



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.061/2024**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **PRISCILA BONINI CAMPANHÃ MINIKOWSKI**, matrícula 733421, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.961.841-2 – PR-PR e inscrito no CPF nº 365.442.059-15, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer o emprego público de Dentista 4H, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 55 (cinquenta e cinco) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 07 de março de 2024 à 30 de abril de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de maio de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 / maio 1924  
DE N.º 13018  
UMUARAMA 13 105 20 24  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS CÍVIS